

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna Público que:

Por seu despacho de 14 de maio de 2015 delegou, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº.2, do artigo 36.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Sr. Vereador José Gonçalves, as seguintes competências próprias:

- Alínea h) do nº. 2, do art.º 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro: – praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
- Alínea i) do nº. 2, do art.º. 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro: – proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

  
-José Manuel Velhinho Amarelinho-